

RELATÓRIO

E CONTAS CONSOLIDADAS

Primeiro Semestre de 2020

PHAROL, SGPS S.A. - RESULTADOS PRIMEIRO SEMESTRE 2020

- O resultado líquido da PHAROL no primeiro semestre de 2020 foi negativo em 1,7 milhões de Euros, justificado essencialmente pelos custos operacionais recorrentes de 1,4 milhões de euros.
- A política de contenção e disciplina nos custos, intensificada com o ocorrer da pandemia Covid-19, permitiu uma redução nos custos operacionais recorrentes de 32%.
- A participação da Pharol na Oi terminou o semestre com uma valorização de 1.9 milhões de Euros finalizando em 64,5 milhões de euros, tendo o ganho na cotação (20,6 milhões de euros) sido em grande parte anulado pela desvalorização cambial do Real no investimento (18,7 milhões de euros) ;
- Os capitais próprios da companhia aumentaram 154 mil euros, terminando este primeiro semestre de 2020 em 131,7 milhões de euros, refletindo (1) a valorização da participação na Oi em 1,9 milhões de euros e (2) o resultado líquido negativo no montante de 1,7 milhões de Euros.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Luís Palha da Silva

"O 1º semestre de 2020 ficará para todas as economias e todas as empresas, marcado pelo desencadear da pandemia COVID-19. A redução brutal das actividades em consequência de menores consumos e o adiamento ou abandono de projectos de investimento ditaram muito gravosas consequências para cidadãos, empresas e Estados, no curto, médio e longo prazo, que só não atingiram maiores proporções devido à rápida e massiva interferência das autoridades monetárias. Puderam assim ser evitadas, pelo menos durante um período, falências em cadeia e pôde manter-se os custos de financiamento das economias nos baixos níveis a que nos habituámos.

A cotação da Oi, principal activo da Pharol, apresentou, apesar deste ambiente menos favorável e da desvalorização do Real, desenvolvimentos positivos que, no fim do semestre, acabaram por se traduzir num ganho para o valor da participação e permitem franco optimismo para o futuro a curto e médio prazo: aceitação generalizada do plano estratégico gizado, resultados palpáveis na área operacional, em particular no aumento de receita em fibra, avanços consideráveis no processo de alienação de activos e acrescida credibilidade da Equipa executiva da companhia. No que à venda de activos diz respeito, recebemos com profunda satisfação a notícia de várias ofertas para o negócio móvel, com valores acima dos mínimos definidos, o que permite antever forte concorrencialidade na definição do preço final e interessante impacto na capacidade de investimento e no comportamento bolsista da Oi.

Internamente, a pandemia acabou por ser encarada como novo incentivo à optimização da eficiência interna, tendo-se registado uma forte redução de 32% nos custos recorrentes, o que só pode constituir motivo de orgulho para os nossos Colaboradores."

Highlights

PHAROL

(Milhões de Euros)	1S20	1S19
EBITDA Recorrente	(1,4)	(2,0)
Resultado líquido	(1,7)	24,8
(Milhões de Euros)	Jun20	Dez19
Ativo	150,3	144,1
Passivo	18,6	12,6
Capital Próprio	131,7	131,5

Contactos

Luís Sousa de Macedo
 Relação com os Investidores
 Tel: +351 212 697 698 - Fax: +351
 212 697 949
 E-mail: ir@pharol.pt

PHAROL, SGPS S.A.

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

ÍNDICE

01.	ANÁLISE DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	3
02.	PRINCIPAIS EVENTOS	9
03.	PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS	13
04.	PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	15
05.	PERFIL ESTRATÉGICO E PERSPETIVAS FUTURAS	17
06.	DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	18
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS	20

As designações “PHAROL”, “Grupo PHAROL”, “Grupo” e “Empresa” referem-se ao conjunto das empresas que constituem a PHAROL, SGPS S.A. ou a qualquer uma delas, consoante o contexto.

01. ANÁLISE DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

RESULTADOS CONSOLIDADOS

Em 30 de Junho de 2020, a PHAROL detinha como principais ativos 1) 326.259.859 ações ordinárias e 1.800.000 ações preferenciais da Oi S.A. ("Oi"), representativas de 5,5% do capital social total da Oi, (2) os instrumentos de dívida da Rio Forte Investments S.A. ("Rio Forte") com um valor nominal de 897 milhões de Euros. Adicionalmente, a Pharol tem ainda uma opção de compra sobre 8.538.276,96 ações ordinárias e 17.076.553,92 ações preferenciais da Oi, com um preço de exercício de 20,104 reais para as ações ordinárias e 18,529 reais para as ações preferenciais, a ser ajustado pela taxa brasileira CDI acrescida de 1,5% por ano desde 30 de março de 2015, e uma maturidade de 6 anos, expirando a possibilidade de exercício da opção pela PHAROL em 10% no fim do primeiro ano e em 18% no fim de cada ano seguinte, e ainda a ser corrigida dos aumentos de capital entretanto realizados na Oi. Esta opção de compra encontra-se atualmente valorizada por zero Euros.

Em 31 de dezembro de 2014, após o aumento de capital da Oi realizado em 5 de maio de 2014, a PHAROL detinha uma participação efetiva de 39,7% na Oi, incluindo uma participação que se encontrava classificada como ativo não corrente detido para venda, na sequência do contrato de permuta ("Permuta") celebrado com a Oi em 8 de setembro de 2014 e executado em 30 de março de 2015, e a participação remanescente de 22,8% que se encontrava classificada como um investimento em empreendimentos conjuntos e associadas e conseqüentemente reconhecida de acordo com o método de equivalência patrimonial.

Em 30 de março de 2015, foi consumada a referida Permuta, por meio da qual a PHAROL (1) transferiu para a Portugal Telecom International BV ("PT Finance"), uma subsidiária da Oi, 47.434.872 ações ordinárias e 94.869.744 ações preferenciais da Oi, e (2) recebeu da PT Finance como contrapartida instrumentos de dívida da Rio Forte com um valor nominal de 897 milhões de Euros e uma opção de compra sobre as referidas ações ("Opção de Compra"). Após a execução da Permuta, a PHAROL passou a deter uma participação efetiva de 27,48% na Oi, correspondente à participação de 22,8% acima referida, acrescida de 4,7% decorrente da redução do número de ações em circulação da Oi.

A 22 de julho de 2015 foram assinados os documentos relevantes para a implementação da Nova Estrutura da Oi, tendo sido realizada em 1 de setembro de 2015 uma Assembleia Geral da Oi que aprovou a sua implementação.

Em 30 de setembro de 2015, após a implementação da Nova Estrutura e antes da conversão voluntária das ações preferenciais em ações ordinárias da Oi, a PHAROL passou a deter, diretamente e através de subsidiárias 100% detidas, 84.167.978 ações ordinárias e 108.016.749 ações preferenciais da Oi.

Em 8 de outubro de 2015 na sequência da homologação da conversão voluntária de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Oi, a PHAROL passou a deter, direta e indiretamente através de subsidiárias 100% detidas, 183.662.204 ações ordinárias da Oi, representativas de 27,18% do capital social total da Oi (excluindo ações de tesouraria). O direito de voto da PHAROL na Oi estava limitado a 15% do total de ações ordinárias.

Os acordos parassociais, através dos quais era exercido o controlo conjunto da Oi, terminaram em 30 de julho de 2015, com a implementação da Nova Estrutura. Até essa data, a PHAROL procedeu ao reconhecimento da sua participação na Oi enquanto investimento em empreendimentos conjuntos, passando após essa data a ser uma Associada uma vez que a PHAROL considerava ter influência significativa sobre a Oi. Desta forma, mesmo após 30 de julho de 2015 a participação na Oi continuou a ser contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial, pela participação económica nos seus resultados da Oi.

Nos dias 29 de abril e 19 de maio de 2016, a PHAROL, apenas por motivos de reorganização societária, transferiu a titularidade das 128.213.478 ações ordinárias de emissão da Oi S.A., diretamente detidas pela PHAROL, SGPS S.A., para a sua subsidiária detida a 100%, BRATEL B.V.. Desta forma, a participação direta

da BRATEL B.V. (e indireta da PHAROL, SGPS S.A.) passou a ser 183.662.204 ações ordinárias da Oi S.A., as quais representavam aproximadamente 22,24% do capital social total da Oi S.A. (27,18% excluindo as ações de tesouraria).

No dia 15 de Setembro de 2017 e de forma a concentrar todas as suas operações no Luxemburgo, a PHAROL transferiu a titularidade de todas as ações que a BRATEL B.V. tem na Oi S.A., para a sua subsidiária BRATEL S.à.r.l. detida a 100% pela BRATEL B.V..

Em Dezembro de 2017, e após a decisão pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (perante o qual tramita a Recuperação Judicial ("Juízo")), que deliberou retirar os direitos dos membros do Conselho de Administração da Oi na aprovação do Plano de Recuperação Judicial em que a Oi se encontra, entendeu-se que a PHAROL tinha perdido a influência significativa que até esta altura detinha na sua associada Oi S.A.. Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2017, a PHAROL passou a contabilizar o seu investimento na Oi ao valor de mercado e a classificá-lo como "Ativo Financeiro".

A Oi S.A. na divulgação dos seus resultados consolidados de 2017, anunciou ter efetuado um ajustamento ao seu Património Líquido a 1 de Janeiro de 2016 e 31 de Dezembro de 2016, nos montantes de 18 biliões de reais e 19 biliões de reais, respetivamente. Na sequência deste ajustamento, o investimento da PHAROL na Oi, estando registado pelo método de equivalência patrimonial, foi reajustado e valorizado por zero nos períodos de 1 de Janeiro de 2016 e 31 de Dezembro de 2016, tendo sido reexpressados os respetivos comparativos.

A 20 Julho de 2018, após a homologação do aumento de capital através da conversão de dívida em ações, a Oi passou de 825.760.902 ações para um total de 2.340.060.505 ações representativas do capital social, verificando-se, em consequência, uma diluição da participação da PHAROL na Oi para menos de 8%.

A 9 de Janeiro de 2019, no âmbito do aumento de capital por Entrada de Novos Recursos, a Oi passou de 2.340.060.505 ações para um total de 5.954.205.001 ações representativas do seu capital social, com uma diluição da participação da PHAROL na Oi para menos de 4%, mesmo tendo acompanhado parcialmente o referido aumento de capital.

A 2 de Abril de 2019, com a homologação de um acordo entre a PHAROL e a Oi S.A. em 8 de Janeiro de 2019, em que a Oi se comprometeu a ressarcir a PHAROL dos prejuízos por danos sofridos através de ações da Oi e de recursos financeiros destinados à aquisição de ações da Oi subscritas no já referido aumento de capital, a PHAROL passou a deter uma participação de 5,51% do capital social da Oi.

O resultado líquido consolidado no primeiro semestre de 2020 representa uma perda de 1,7 milhões de Euros e reflete essencialmente (1) custos operacionais no montante de 1,4 milhões de Euros e (2) outros custos relacionados com uma coima da CMVM no valor de 250 mil euros.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	Milhões de euros	
	1S20	1S19
Custos com o pessoal	0,6	0,8
Fornecimentos, serviços externos e outras despesas	0,6	1,2
Impostos indiretos	0,1	0,1
EBITDA	(1,4)	(2,0)
Depreciações	0,1	0,0
EBIT	(1,4)	(2,1)
Outros custos (ganhos), líquidos	0,3	(12,6)
Resultado antes de resultados financeiros e impostos	(1,7)	10,6
Perdas (ganhos) em ativos financeiros e outros investimentos, líquidas	-	(26,7)
Outros custos (ganhos) financeiros, líquidos	0,0	(0,1)
Resultado antes de impostos	(1,7)	37,3
Imposto sobre o rendimento	0,0	12,6
Resultado atribuível aos acionistas da PHAROL, SGPS S.A.	(1,7)	24,8

Os custos operacionais consolidados ascenderam a 1,4 milhões de Euros no primeiro semestre de 2020 em comparação com 2 milhões Euros no primeiro semestre de 2019. Esta redução de custos geral foi mais acentuada nos serviços jurídicos e de consultoria.

Em 2020, os outros custos líquidos contabilizam a coima da CMVM no valor de 250 mil euros. Em 2019, os outros ganhos líquidos incluem reversão de uma provisão constituída em 2018 no montante de 12,5 milhões de Euros, detalhada nas notas anexas a este relatório.

Os ganhos em ativos financeiros e outros investimentos líquidas no primeiro semestre de 2019 totalizaram 26,7 milhões de Euros e refletem (1) o ressarcimento de danos no âmbito do Acordo entre a Oi e a Bratel Sarl no montante de 36,8 milhões de Euros, e (2) uma perda de 10,1 milhões de Euros decorrente da redução do valor expectável da Rio Forte.

Na sequência do também já referido acordo assinado com a Oi, foram também revertidos no primeiro semestre de 2019 os ganhos com os reembolsos da autoridade tributária no valor de 12,5 milhões de euros que haviam sido registados no primeiro semestre de 2018.

O resultado líquido atribuível aos acionistas da PHAROL no primeiro semestre de 2020 foi um prejuízo de 1,7 milhões de Euros e um lucro de 24,8 milhões de Euros em igual período de 2019.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Demonstração Consolidada da Posição Financeira		
	Milhões de euros	
	30 jun 2020	31 dez 2019
ATIVOS		
Caixa e equivalentes de caixa	21,9	17,9
Contas a receber	0,4	0,1
Ativos tangíveis	0,3	0,3
Impostos a recuperar	0,0	0,1
Ativos financeiros	64,5	62,6
Outros ativos	63,2	63,0
Total do ativo	150,3	144,1
PASSIVOS		
Dívida bruta	0,2	0,3
Contas a pagar	0,3	0,2
Acréscimos de custos	0,9	0,8
Impostos a pagar	0,3	0,2
Outros passivos	16,9	11,1
Total do passivo	18,6	12,6
Total do capital próprio	131,7	131,5
Total do capital próprio e do passivo	150,3	144,1

A posição de caixa, líquida de responsabilidades é de 4,4 milhões de Euros em 30 de junho de 2020 e 6,4 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2019.

Os ativos financeiros correspondem à participação efetiva da PHAROL na Oi em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, com um valor de 64,5 milhões de Euros e 62,6 milhões de Euros, respetivamente. Este aumento de 1,9 milhões de Euros é explicado essencialmente pela (1) valorização da ação da Oi líquida da desvalorização do Real face ao Euro.

Os "Outros ativos" em 30 de junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, no montante de 63,2 milhões de Euros e 63 milhões de Euros respetivamente, correspondem à melhor estimativa dos justos valores dos ativos relativos aos instrumentos de dívida emitidos pela Rio Forte, cujo valor nominal ascende a 897 milhões de Euros.

O capital próprio ascende a 131,7 milhões de Euros em 30 de junho de 2020, em comparação com 131,5 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 0,2 milhões de Euros, refletindo (1) o resultado negativo gerado no primeiro semestre de 2020 no montante de 1,7 milhões de Euros, e (2) a valorização da participação na Oi no valor de 1,9 milhões de Euros.

PRINCIPAIS DESTAQUES DOS RESULTADOS DA OI

As informações contidas neste ponto provêm da Apresentação de Resultados do 1T20

A Oi continuou a demonstrar Sólida Execução do Plano no começo de 2020, possibilitando que a companhia avance com a sua visão estratégica de longo prazo.

Operacionais

- 1 milhão de clientes de FTTH alcançados
- 97 mil novas casas conectadas a FTTH só no mês de abril
- 701% de crescimento anual da receita de Fibra
- 12% de crescimento anual da receita do pós-pago
- 38 % de crescimento anual da receita de TI do corporativo

Financiamento

- 1 bilhão de dólares da venda da Unitel 1 em janeiro
- 2,5 bilhões de reais recebidos em um empréstimo ponte

Eficiência e Simplificação

- Iniciativas de simplificação produzindo economias em linha com a meta para o ano

Opcões Estratégicas

- Assembleia Geral de Credores (AGC) para alterações no plano e flexibilidade da Companhia esperada para o agosto de 2020
- sondagem do mercado para o negócio móvel em andamento
- separação estrutural para maximização de valor: Infra Co e Client Co
- campanha regulatória completa em vigor para impacto futuro do PLC

	Milhões de Reais *		
	1T20	1T19	4T19
Oi S.A.			
Receita Líquida Total	4.749	5.130	4.914
EBITDA	1.533	1.627	1.414
Margem EBITDA (%)	32,3%	31,7%	28,8%
Lucro (Prejuízo) Líquido Consolidado	-6.280	568	-2.263
Dívida Líquida	18.131	10.107	15.927
Caixa Disponível	6.310	6.267	2.300
CAPEX	1.794	1.725	1.991

*Excepto se indicado de outra forma

	Milhões de Reais *		
	1T20	1T19	4T19
BRASIL			
Unidades Geradoras de Receita (Mil)	52.654	56.632	53.428
Residencial	12.058	14.336	12.659
Mobilidade Pessoal	33.946	34.894	34.006
Corporativo / PMEs	6.481	6.774	6.591
Telefones públicos	159	619	172
Receita Líquida Total	4.700	5.086	4.862
Receita Líquida de Serviços (1)	4.678	5.038	4.828
Residencial	1.654	1.880	1.724
Mobilidade Pessoal	1.681	1.699	1.743
Clientes (2)	1.623	1.624	1.678
Corporativo / PMEs	1.317	1.417	1.333
Receita Líquida de Clientes (2)	4.582	4.919	4.719
EBITDA de Rotina	1.481	1.616	1.452
Margem EBITDA de Rotina (%)	31,5%	31,8%	29,9%
CAPEX	1.781	1.718	1.979
EBITDA de Rotina - CAPEX	-299	-102	-526

*Excepto se indicado de outra forma

02. PRINCIPAIS EVENTOS

Abaixo enumeramos todos os eventos ocorridos entre 1 de janeiro e 23 de Julho de 2020 os quais podem ser analisados com mais detalhe e encontram-se divulgados na íntegra no website da PHAROL (www.pharol.pt).

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NA PHAROL

As principais alterações nas participações qualificadas da PHAROL foram as seguintes:

6/Jan/2020 | Grupo Visabeira SGPS, S.A. informou que procedeu à venda, em bolsa, de um total de 1.700.000 ações, representativas de 0,1896% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL.

Em resultado das vendas, a Grupo Visabeira SGPS, S.A. passou a ser titular de 12.367.041 ações, representativas de 1,3795% do capital social e direitos de voto da PHAROL.

Mais se informa, nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, que, atentas as participações existentes, se consideram imputáveis a Fernando Campos Nunes (NIF: 175.776.083) o total de o total de 12.367.041 ações representativas do capital social da PHAROL SGPS, S.A., correspondentes a 1.3795% do capital social e direitos de voto.

26/Fev/2020 | Abante Asesores, S.A. informou que detém uma participação qualificada através de 18.200.000 ações, representativas de 2,03% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL desde 28 de agosto de 2019.

ACONTECIMENTOS SOCIETÁRIOS DA PHAROL

Abaixo enumeramos os principais acontecimentos societários da PHAROL e da Oi:

08/Jan/2020 | PHAROL informou que, na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, em Segunda Data, os Senhores Acionistas deliberaram:

1. Reduzir os números mínimo e máximo de membros do Conselho de Administração da Sociedade, com a consequente alteração do nº 1 do Artigo Décimo Oitavo dos Estatutos da Sociedade, o qual passará a ter a seguinte redação: "O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de sete membros";
2. Em consequência da aprovação da redução dos números máximo e mínimo de membros do Conselho de Administração e alteração dos estatutos da Sociedade, no âmbito do ponto Um, aprovar a cessação de funções por destituição, com efeitos imediatos, dos administradores, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Jorge Augusto Santiago das Neves e Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure que, em 06.12.2019, já havia apresentado renúncia às suas funções de membro do Conselho de Administração.

29/Jan/2020 | PHAROL informou na sequência da venda indireta, pela Oi da sua participação na Unitel, S.A., e conforme acordado no Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, celebrado entre a

PHAROL e a Oi no dia 8 de Janeiro de 2019, a Oi, através da PT Participações SGPS, S.A., efetuou um depósito em conta garantia no montante de Eur.34.340.803,32, destinados a garantir a PHAROL em caso de eventual condenação em contingências tributárias da responsabilidade da Oi.

27/Mar/2020 | PHAROL informou que, na Assembleia Geral Anual de Acionistas, foi deliberado pelos Senhores Acionistas aprovar:

1. O relatório de gestão, o balanço e as contas individuais, relativos ao exercício de 2019;
2. O relatório de gestão, o balanço e as contas consolidadas, relativos ao exercício de 2019;
3. A proposta de aplicação de resultados;
4. Um voto de apreço e confiança ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas e a cada um dos seus membros pela forma como conduziram a gestão da SOCIEDADE no exercício de 2019;
5. A aquisição e a alienação de ações próprias pela SOCIEDADE, sujeitas a decisão do Conselho de Administração tendo em conta a situação do mercado, pelo período de dezoito meses contados da deliberação, devendo a contrapartida, nas aquisições, situar-se num intervalo de 25% para menos e para mais relativamente à cotação mais baixa e média, respetivamente, das ações a adquirir no Euronext Lisbon, durante as 3 sessões de mercado regulamentado imediatamente anteriores à data de aquisição ou à constituição do direito de aquisição ou atribuição de ações, ou corresponder ao preço de aquisição resultante de instrumentos financeiros contratados e, nas alienações, não inferior em mais de 25% à cotação média no Euronext Lisbon das ações a alienar durante as 3 sessões de mercado regulamentado imediatamente anteriores à alienação, fixando ainda as demais condições aplicáveis a tais operações;
6. A declaração da Comissão de Vencimentos relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da SOCIEDADE.

OUTROS ACONTECIMENTOS RELEVANTES DA PHAROL

Abaixo enumeramos outros acontecimentos relevantes da PHAROL:

26/Fev/2020 | PHAROL informou sobre divulgação do Relatório dos Administradores Judiciais no processo de insolvência da Rio Forte (Rapport n°14 des Curateurs), relativo a 31 de dezembro de 2019, disponível em www.espiritosantoinsolvencies.lu

16/Mar/2020 | PHAROL informou que foi notificada da decisão tomada no âmbito do processo de contraordenação, instaurado pela CMVM contra a PHAROL e diversos ex-administradores, em virtude de a divulgação de relatórios e contas consolidadas relativos aos exercícios de 2012 e 2013 e ao primeiro trimestre de 2014 incumprir os requisitos de qualidade da informação.

A PHAROL foi considerada responsável por terem os factos sido praticados por titulares dos seus órgãos sociais, no exercício das respetivas funções e condenada numa pena única de um milhão de euros, tendo a CMVM considerado que "(a) se revela proporcional reconhecer um espaço de oportunidade à sociedade emitente e à sua nova administração para persistir no rigoroso cumprimento da lei e que (b) é justo limitar, em condições apropriadas, o impacto material da sanção sobre a entidade" decidindo pela suspensão parcial de setecentos e cinquenta mil euros, pelo prazo de dois anos.

Assim, caso o recurso da PHAROL não seja aceite, a coima a pagar será de duzentos e cinquenta mil euros.

03/Jun/2020 | PHAROL informou que o conselho de administração deliberou terminar o programa de ADS/ADR da SOCIEDADE.

Esta decisão enquadra-se na estratégia de redução de custos e de consolidação da Euronext Lisbon como mercado de negociação primordial das ações da PHAROL, iniciada em 2015 com a exclusão da negociação (delisting) dos ADSs da New York Stock Exchange ("NYSE") e passagem da negociação nos EUA apenas a mercado de balcão.

A cessação será executada de acordo com os procedimentos previstos no contrato de depósito em vigor, produzindo efeitos às 5:00pm (ET) de 3 de setembro de 2020.

01/Jul/2020 | PHAROL informou sobre divulgação do Relatório dos Administradores Judiciais no processo de insolvência da Rio Forte (Rapport n°15 des Curateurs), relativo a 30 de abril de 2020, disponível em www.espiritosantoinsolevencies.lu

OUTROS ACONTECIMENTOS RELEVANTES OI

Abaixo enumeramos outros acontecimentos relevantes Oi:

24/Jan/2020 | Oi informou que a sua subsidiária indireta Africatel Holdings B.V. ("Africatel") acaba de alienar e transferir a integralidade das ações de emissão da holding portuguesa PT Ventures SGPS S.A. ("PT Ventures") à sociedade angolana Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública – Sonangol E.P. ("Sonangol"). O valor total da transação é de US\$ 1 bilhão dos quais: (i) US\$ 699,1 milhões pagos à Africatel pela Sonangol nesta data, (ii) US\$ 60,9 milhões já pagos à Africatel antes da transferência das ações da PT Ventures; e (ii) US\$ 240 milhões, integralmente garantidos por carta de fiança emitida por banco de primeira linha, a serem pagos incondicionalmente pela Sonangol à Africatel até 31 de julho de 2020, sendo assegurado à Africatel um fluxo mínimo mensal de US\$ 40 milhões, a partir de fevereiro de 2020.

30/Jan/2020 | Oi informou que celebrou instrumento particular de promessa de venda de imóvel de sua propriedade, pelo valor de R\$ 120,5 milhões, dando continuidade a seu projeto de venda de ativos non-core, em linha com o previsto em seu Plano de Recuperação Judicial e em seu Plano Estratégico.

05/Fev/2020 | Oi informou sobre a conclusão da subscrição e integralização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da sua controlada Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$ 2,5 bilhões, na forma da Cláusula 5.3 do Plano de Recuperação Judicial.

10/Fev/2020 | Oi informou sobre decisão proferida pelo Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel que suspendeu o acompanhamento especial efetuado até esta data com base no Acórdão n° 226, de 03 de maio de 2019, por considerar ter sido sanado o risco de liquidez de curto prazo da Companhia e suas controladas.

26/Fev/2020 | Oi informou que, em complemento ao Comunicado ao Mercado datado de 30 de janeiro de 2020, a venda do imóvel de sua propriedade pelo valor de R\$ 120,5 milhões, foi concluída no dia 21 de fevereiro, com a transferência do referido imóvel para a compradora e a liquidação financeira da transação.

28/Fev/2020 | Oi informou que em conjunto com suas subsidiárias em recuperação judicial (, protocolou perante o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro petição expondo o seu interesse em levar para

deliberação dos credores, em nova Assembleia Geral de Credores, um aditamento ao Plano de Recuperação Judicial homologado, objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação ("Plano Estratégico"), ambos já amplamente divulgados ao mercado.

10/Mar/2020 | Oi informou que, em linha com a implementação do seu Plano Estratégico de transformação das suas operações, o assessor financeiro da Oi, Bank of America Merrill Lynch, recebeu manifestações de terceiros interessados no negócio móvel da Companhia.

11/Mai/2020 | Oi informou que a agência de classificação de risco Standard & Poors anunciou a revisão emissor de "B" para "B-" em escala global e de "brA-" para 'brBBB' em escala nacional.

15/Jun/2020 | Oi divulgou resultados do 1T20.

15/Jun/2020 | Oi informou que a Companhia protocolou perante o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro proposta de aditamento ao Plano de Recuperação Judicial homologado

03. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

Os fatores de risco e eventos descritos abaixo poderão eventualmente afetar de forma adversa ou significativa a posição financeira da PHAROL e, em consequência, provocar uma diminuição ou aumento do preço de mercado das ações ordinárias.

Risco Macro	Sub-Risco	Descrição
Risco Económicos	Desempenho da Oi	Com as medidas da Recuperação Judicial já na sua fase final de implementação e tendo sofrido uma diluição na sua participação, a PHAROL volta a estar sujeita no Brasil a flutuações ligadas ao desempenho operacional da companhia Oi.
	COVID-19	A PHAROL está sujeita aos potenciais choques económicos que uma pandemia pode causar nas economias em que a SOCIEDADE opera, podendo ter efeito direto no valor de mercado nos ativos em que a PHAROL tem participação
	Segurança de Informação	A PHAROL está exposta diariamente a riscos de segurança, entre os quais a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação.
Riscos Financeiros	Cambial	Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com os investimentos da PHAROL na Oi (Brasil). Eventuais variações cambiais ocorridas no real face ao euro afetam a valorização das ações detidas pela PHAROL e, deste modo, os resultados e a própria situação patrimonial da PHAROL.
	Taxas de juro	Os riscos de taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados e obtidos com dívida e em aplicações financeiras a taxas de juro variáveis. A PHAROL está indiretamente exposta a estes riscos no Brasil. As taxas de juro de mercado também afetam as taxas de desconto utilizadas para efeitos de testes de imparidade aos vários ativos da entidade.
	Aplicações de Tesouraria - Crédito e Liquidez	A PHAROL está sujeita essencialmente ao risco de crédito nas suas aplicações de tesouraria.
	Incumprimento da Rio Forte no reembolso dos instrumentos que a PHAROL detém na sequência da execução da Permuta	Os Instrumentos Rio Forte atualmente detidos pela PHAROL não estão garantidos por ativos. Assim sendo, mesmo que venham a existir montantes disponíveis para reembolso dos credores da Rio Forte o direito de reembolso da PHAROL será partilhado pro rata com os outros credores não garantidos da Rio Forte e somente após o reembolso da totalidade das dívidas a eventuais credores garantidos, e após a confirmação dos créditos válidos.

Riscos Jurídico-Legais	Processos judiciais	A PHAROL poderá incorrer em responsabilidade no âmbito de litígios ou de outros procedimentos futuros e incorrer em custos de defesa nesses litígios ou outros procedimentos. Qualquer responsabilidade incorrida poderá afetar de forma adversa a situação financeira da PHAROL.
	Litígios ou investigações desencadeadas no âmbito dos Instrumentos Rio Forte ou da Combinação de Negócios	Os Instrumentos Rio Forte e a Combinação de Negócios acarretaram riscos específicos devido à complexidade do processo de insolvência da Rio Forte e da Combinação de Negócios com a Oi.
	Incumprimento da Oi nos compromissos com contingências fiscais	De acordo com os contratos celebrados com a Oi, compete a esta o pagamento das responsabilidades resultantes das contingências fiscais originadas até 5 de maio de 2014, pese embora o facto de a PHAROL ser também solidariamente responsável.

04. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em 30 de Junho de 2020, as participações dos acionistas qualificados representavam 25,93% do capital social da PHAROL, conforme segue:

DATA DO REPORTE	ACIONISTAS	Nº. DE AÇÕES	% DO CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO
31/05/2012	Telemar Norte Leste S.A.	89.651.205	10,00%	10,00%
	A Telemar é integralmente detida pela OI S.A..			
	Total imputável	89.651.205	10,00%	10,00%
02/04/2018	Novo Banco S.A.	85.665.125	9,56%	9,56%
	Diretamente	85.665.125		
	Ações detidas por sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Novo Banco, S.A.	916		
	Ações detidas por dirigentes e elementos dos Órgãos Sociais	595		
	Total imputável	85.666.636	9,56%	9,56%
09/10/2019	Real Vida Seguros S.A.	38.875.874	4,34%	4,34%
	Patris Investimentos SGPS SA	38.875.874	4,34%	
	Gonçalo Pereira Coutinho	Detém 54,518% da Patris Investimentos SGPS SA		
	Total imputável	38.875.874	4,34%	4,34%
26/02/2020	Abante Asesores, S.A.	18.200.000	2,03%	2,03%
	A Abante Asesores, S.A. detém 99,99% da Abante Asesores Gestión SGIIC, S.A. (sociedade gestora do Abante Pangea Fund) e 99,99% da Abante Pensiones EGFP, S.A. (sociedade gestora da Tempus 30-75 Pensiones F.P.)			
	Total imputável	18.200.000	2,03%	2,03%

PARTICIPAÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos termos e para os efeitos do artigo 9º, nº 1. alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação quanto aos valores mobiliários emitidos pela PHAROL e por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a PHAROL detidos pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da PHAROL, a 30 de junho de 2020:

Conselho de Administração

- Luís Maria Viana Palha da Silva é titular de 200.000 ações da PHAROL. Foi nomeado administrador da PHAROL a 29 de maio de 2015.
- Avelino Cândido Rodrigues não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 8 de fevereiro de 2019.

- Jorge Telmo Maria Freire Cardoso não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 5 de novembro de 2014. É também administrador do Novo Banco, SA..
- Maria do Rosário Amado Pinto Correia é titular de 40 ações da PHAROL. Foi cooptada como administradora da PHAROL a 2 de setembro de 2015.
- Maria Leonor Martins Ribeiro Modesto não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeada administradora da PHAROL a 7 de setembro de 2018.
- Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 29 de maio de 2015.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo identificados, não detêm ações da PHAROL.

- José Maria Rego Ribeiro da Cunha
- Isabel Maria Beja Gonçalves Novo
- João Manuel Pisco de Castro
- Paulo Ribeiro da Silva

Administrador-Delegado

O Administrador-Delegado, Luís Maria Viana Palha da Silva, é também membro do Conselho de Administração.

Revisor Oficial de Contas

Os Revisores Oficiais de Contas não detêm ações da PHAROL.

- ROC efetivo - BDO & Associados - SROC, representada pelo Dr. Rui Carlos Lourenço Helena
- ROC suplente - Dr. Pedro Manuel Aleixo Dias

05. PERFIL ESTRATÉGICO E PERSPETIVAS FUTURAS

Na sua participação mais relevante, a empresa de telecomunicações brasileira Oi, a Pharol, que previa inicialmente vir a ter 39,7% do respectivo capital, detém agora uma posição de 5,51%, sendo hoje o seu segundo maior accionista. Para chegar a esta posição, foi reduzindo sucessivamente esta participação, primeiro para 27,18%, com o retorno do de um crédito sobre a Rio Forte, e, já em 2018, para 6,8%, em resultado de aumentos de capital decididos no âmbito da Recuperação Judicial que a empresa enfrentou. No mais recente aumento de capital da Oi e na sequência de um acordo a que chegaram as duas empresas em Janeiro de 2019, a Pharol subscreveu apenas uma parte dos direitos de subscrição que lhe foram atribuídos, diluindo assim, outra vez, a sua percentagem no capital da empresa brasileira.

Nos último ano, com nova equipa de gestão executiva, a Oi tem vindo a concentrar os seus recursos e esforços no segmento FTTH (Fiber to the Home) e, para fazer face ao vultuoso plano de investimentos nesta área, desenhou um programa de alienação de activos que apresentou a credores e acionistas sob a forma de um aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, que será submetido brevemente a Assembleia Geral de Credores. Nesse plano, prevê-se a criação de 4 Unidades Independentes de Produção (UIP) a serem alienadas no todo ou em parte, havendo já sido recebidas manifestações de interesse em todas elas (na telefonia móvel, a UIP que poderá mobilizar mais recursos financeiros, existem propostas vinculativas). Assim, tanto no campo operacional, como no avanço nos processos de alienação, as tendências têm sido positivas para a Oi, o que tem justificado o comportamento favorável das acções no mercado Bovespa e que, inclusivamente, as cotações tenham ultrapassado as registadas antes da pandemia. Refira-se, no entanto, que os resultados e o balanço da Pharol não têm acompanhado esta evolução devido à forte desvalorização do Real que se sentiu no período pós-Covid.

Na Rio Forte, em resultado de uma certa apatia processual vivida neste primeiro semestre, não pôde contar-se no Luxemburgo com desenvolvimentos significativos nos processos legais em que a Pharol se encontra envolvida: continua sem ser tornada pública a lista dos credores aceites pela Administração da Falência e algumas decisões judiciais e trabalho de peritos sofreram atraso considerável. Em Portugal, registou-se que, em data posterior a 30 de Junho de 2020, se tomou conhecimento de que a Rio Forte se viu acusada no caso Universo Espírito Santo, não sendo ainda claras as consequências que tal facto pode vir a ter no desenrolar do processo de falência no Luxemburgo.

Neste primeiro semestre de 2020, na decorrência da pandemia, foram dados passos extraordinários na gestão e racionalização de custos, tendo sido possível atingir, no capítulo operacional, uma redução de 33% face a igual período de 2019.

Afectada nas suas rotinas pela pandemia Covid-19, a Pharol manteve ao longo do semestre todas as suas actividades sem perda de qualidade e cumprindo planos e calendários, embora, por força do respeito das normas sanitárias e legais em vigor, tenha adaptado os regimes de trabalho dos seus Colaboradores, promovendo o tele-trabalho, o distanciamento e a rotação, sempre que possíveis e necessários.

Atendendo ao calendário alargado que as actuais circunstâncias nos diferentes processos deixam antever, prosseguiu-se também a política de manter em tesouraria os recursos indispensáveis ao funcionamento da empresa nos próximos anos.

06. DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para efeitos do disposto no número 1, alínea c) do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da PHAROL, SGPS, SA, abaixo identificados declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem tal como aí referidas, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso no seio do Conselho de Administração, consoante aplicável, no exercício das suas funções:

- As demonstrações financeiras relativas ao primeiro semestre de 2020 foram elaboradas nos termos legais com observância dos elementos mínimos previstos na IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PHAROL, SGPS, SA e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão intercalar expõe fielmente em termos indicativos os acontecimentos importantes ocorridos no primeiro semestre de 2020 e o seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras contendo uma descrição correta dos principais riscos e incertezas para o segundo semestre deste exercício.

Lisboa, 24 de julho de 2020

Luís Maria Viana Palha da Silva, Presidente do Conselho de Administração e Administrador Delegado

Avelino Cândido Rodrigues, Administrador não executivo

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Administrador não executivo

Maria do Rosário Amado Pinto Correia, Administradora não executiva

Maria Leonor Martins Ribeiro Modesto, Administradora não executiva

Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão, Administrador não executivo

PHAROL, SGPS S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PHAROL, SGPS S.A.			
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS			
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019			
		euros	
	Notas	1S20	1S19
CUSTOS, PERDAS E (GANHOS)			
Custos com o pessoal	5	649.147	750.163
Fornecimentos, serviços externos e outras despesas	6	639.159	1.162.677
Impostos indiretos	7	88.827	109.469
Depreciações e amortizações		59.657	32.222
Outros custos (ganhos), líquidos	8	264.813	(12.631.850)
		1.701.601	(10.577.318)
Resultado antes de resultados financeiros e impostos		(1.701.601)	10.577.318
CUSTOS E (GANHOS) FINANCEIROS			
Juros obtidos, líquidos	9	(1.246)	(6.183)
Perdas (ganhos) com variações cambiais, líquidas		17.775	(119.217)
Perdas (ganhos) em outros ativos não correntes	12	-	(26.667.168)
Outros custos (ganhos) financeiros, líquidos		10.968	26.016
		27.496	(26.766.552)
Resultado antes de impostos		(1.729.098)	37.343.870
Imposto sobre o rendimento	10	13.735	12.559.711
RESULTADO LÍQUIDO		(1.742.833)	24.784.159
Atribuível a acionistas da Pharol, SGPS, S.A.		(1.742.833)	24.784.159
Resultado líquido por ação			
Básico e Diluído	11	(0,00)	0,03

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

	Notas	1S20	1S19
Resultados reconhecidos na demonstração dos resultados		(1.742.833)	24.784.159
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no capital próprio			
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Conversão de operações em moeda estrangeira		3.073	619
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Ganhos (perdas) em activos financeiros ao justo valor		1.893.718	24.269.839
Total dos resultados reconhecidos diretamente no capital próprio		1.896.791	24.270.458
Total do rendimento integral		153.958	49.054.617
Atribuível aos acionistas da Pharol SGPS, S.A.		153.958	49.054.617

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	Notas	30 jun 2020	31 dez 2019
euros			
ATIVO			
Ativo corrente			
Caixa e equivalentes de caixa	16	21.850.600	17.948.653
Contas a receber - outros		446.911	140.500
Impostos a recuperar correntes		39.777	53.836
Custos diferidos		153.685	13.850
Total do ativo corrente		22.490.974	18.156.839
Ativo não corrente			
Ativos tangíveis e intangíveis		250.251	309.388
Ativos financeiros	12	64.500.120	62.625.391
Outros ativos não correntes	13	63.020.358	63.022.881
Total do ativo não corrente		127.770.729	125.957.661
Total do ativo		150.261.703	144.114.500
PASSIVO			
Passivo corrente			
Contas a pagar	14	265.332	173.598
Acréscimos de custos	15	882.274	809.587
Impostos a pagar corrente		279.263	220.924
Outros passivos correntes	17	16.901.581	11.100.627
Total do passivo corrente		18.328.450	12.304.737
Passivo não corrente			
Dívida de médio e longo prazo		232.959	263.427
Total do passivo não corrente		232.959	263.427
Total do passivo		18.561.409	12.568.164
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		26.895.375	26.895.375
Ações próprias		(181.842.907)	(181.842.907)
Reserva legal		6.773.139	6.773.139
Reserva de ações próprias		188.813.227	188.813.227
Outras reservas e resultados acumulados		91.061.460	90.907.501
Total do capital próprio		131.700.294	131.546.335
Total do capital próprio e do passivo		150.261.703	144.114.500

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

PHAROL, SGPS S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PERÍODOS FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

	euros						
	Capital social	Ações próprias	Reserva legal	Reserva de ações próprias	Outras reservas e resultados acumulados	Capital próprio, excluindo interesses não controladores	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2018	26.895.375	(179.675.995)	6.773.139	186.646.315	105.609.675	146.248.509	146.248.509
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-	-	-	24.270.458	24.270.458	24.270.458
Resultados reconhecidos na demonstração dos resultados	-	-	-	-	24.784.160	24.784.160	24.784.160
Saldo em 30 de Junho de 2019	26.895.375	(179.675.995)	6.773.139	186.646.315	154.664.292	195.303.126	195.303.126
Saldo em 31 de dezembro de 2019	26.895.375	(181.842.907)	6.773.139	188.813.227	90.907.501	131.546.335	131.546.335
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-	-	-	1.896.791	1.896.791	1.896.791
Resultados reconhecidos na demonstração dos resultados	-	-	-	-	(1.742.833)	(1.742.833)	(1.742.833)
Saldo em 30 de Junho de 2020	26.895.375	(181.842.907)	6.773.139	188.813.227	91.061.460	131.700.294	131.700.294

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019**

	Notas	1S20	1S19
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Pagamentos a fornecedores	16.a	(989.694)	(1.773.036)
Pagamentos ao pessoal		(704.766)	(804.317)
Pagamentos relacionados com o imposto sobre o rendimento		(2.701)	(52.992)
Outros recebimentos (pagamentos), líquidos	16.b	5.618.646	(357.015)
Fluxos das atividades operacionais (1)		3.921.485	(2.987.360)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e proveitos similares		1.246	625
		1.246	625
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		7.916	(12.591.430)
Ativos tangíveis e intangíveis		(520)	(4.879)
		7.397	(12.596.309)
Fluxos das atividades de investimento (2)		8.643	(12.595.684)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(4.813)	(8.333)
Juros e custos similares		(2.409)	(1.781)
		(7.221)	(10.114)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(7.221)	(10.114)
Caixa e seus equivalentes no início do período		17.948.653	38.090.992
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		3.922.907	(15.593.159)
Efeito das diferenças de câmbio		(20.960)	20.702
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16.c	21.850.600	22.518.536

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(montantes expressos em Euros exceto quando indicado em contrário)

1. Introdução

A 30 de junho de 2020 a PHAROL detém indiretamente através de subsidiárias 100% detidas, 326.259.859 ações ordinárias e 1.800.000 ações preferenciais da Oi, representativas de 5,51% do capital social total da Oi (excluindo ações de tesouraria).

Com base nos acordos celebrados em 30 de março de 2015 entre a PHAROL e a Oi, a PHAROL detém atualmente instrumentos de dívida da Rio Forte com um valor nominal de 897 milhões de Euros e uma Opção de Compra sobre ações da Oi. Em 30 de março de 2020, uma vez que uma parte das opções atingiu a maturidade, a PHAROL passou a deter a opção de compra sobre 8.538.276,96 ações ordinárias e 17.076.553,92 ações preferenciais da Oi.

2. Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram apresentadas de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar ("IAS 34"). Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme adotadas pela União Europeia, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, são divulgadas no relatório de gestão intercalar explicações complementares sobre as principais variações nos proveitos e custos, pelo que estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares deverão ser lidas em conjunto com esse relatório de gestão. A informação financeira intercalar agora divulgada não foi sujeita a auditoria externa ou a revisão limitada.

3. Alterações de políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras intercalares seguem as mesmas políticas contabilísticas e métodos de cálculo aplicados nas mais recentes demonstrações financeiras anuais.

4. Taxas de câmbio utilizadas na conversão de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, os ativos e passivos expressos nas principais moedas estrangeiras foram convertidos para Euros com base nas seguintes taxas de câmbio relativamente ao Euro:

Moeda	30 jun 20	31 dez 19
Real	6,1118	4,5157
USD	1,1198	1,1234

Em 30 de junho de 2020 e de 2019, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa de empresas subsidiárias e conjuntamente controladas expressas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros com base nas seguintes taxas de câmbio médias:

Moeda	1S20	1S19
Real	5,4104	4,3455
USD	1,1020	1,1293

5. Custos com o pessoal

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	1S20	euros 1S19
Remunerações fixas e variáveis	465.188	604.086
Encargos sociais	105.696	133.496
Outros	78.262	12.582
	649.147	750.163

6. Fornecimentos, serviços externos e outras despesas

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	1S20	euros 1S19
Trabalhos especializados (i)	370.857	864.415
Seguros	164.106	54.065
Deslocações e estadas	8.225	54.666
Outros	95.970	189.531
	639.159	1.162.677

(i) Esta rubrica reflete essencialmente determinados honorários de consultoria financeira e assessoria legal.

7. Impostos indiretos

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	1S20	euros 1S19
Imposto sobre o Valor Acrescentado	87.840	108.331
Outros	987	1.139
	88.827	109.469

8. Outros custos (ganhos), líquidos

No semestre findo em 30 de junho de 2020 esta rubrica apresenta o valor de 264.813 euros explicado essencialmente pela coima da CMVM no valor de 250.000 euros, no âmbito do processo de contraordenação, instaurado pela CMVM contra a PHAROL e diversos ex-administradores, em virtude de a divulgação de relatórios e contas consolidadas relativos aos exercícios de 2012 e 2013 e ao primeiro trimestre de 2014 incumprir os requisitos de qualidade da informação.

No semestre findo em 30 de junho de 2019 esta rubrica apresenta um ganho no valor de 12.631.850 euros cujo valor é basicamente relativo à reversão dos reembolsos da autoridade tributária no valor de 12,5 milhões de euros que haviam sido registados no primeiro semestre de 2018.

9. Juros obtidos, líquidos

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	1S20	1S19
Juros obtidos, líquidos		
Relacionados com caixa e equivalentes de caixa (i)	(1.246)	(6.183)
	(1.246)	(6.183)

(i) Os juros obtidos nestes semestres dizem respeito essencialmente a aplicações em Depósitos a Prazo efetuadas pela PHAROL SGPS.

10. Impostos sobre o rendimento

Em 2020, as empresas localizadas em Portugal Continental são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 21,0% acrescida de (1) uma Derrama Municipal de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e (2) uma Derrama Estadual de 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1,5 milhões de euros e 7,5 milhões de euros, de 5,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros, e de 9,0% aplicável sobre o lucro tributável que exceda 35 milhões de euros, resultando numa taxa máxima agregada de aproximadamente 31,5% para lucros tributáveis que excedam 35 milhões de euros. No cálculo dos resultados tributáveis, aos quais é aplicada a referida taxa de imposto, os gastos e rendimentos não aceites fiscalmente são acrescidos ou deduzidos aos resultados contabilísticos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	1S20	1S19
Imposto sobre o rendimento		
Imposto corrente	13.735	12.559.711
	13.735	12.559.711

No primeiro semestre de 2019, e na sequência da assinatura do já referido acordo com a Oi, esta rubrica reflete essencialmente a reversão dos reembolsos recebidos da Autoridade Tributária relativos a IRC de anos anteriores que haviam sido registados como rendimentos no primeiro semestre de 2018, no montante de 12.542.510 euros.

11. Resultados por ação

Os resultados por ação nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 foram calculados da seguinte forma:

		euros	
		1S20	1S19
Resultado líquido atribuível a acionistas da Pharol	(1)	(1.742.833)	24.784.159
Número médio de ações ordinárias em circulação no período	(2)	846.440.786	865.647.500
Resultado por ação das operações continuadas			
Básico e diluído	(1)/(2)	(0,00)	0,03

12. Ativos financeiros

Esta rubrica corresponde ao investimento na Oi, que a partir de dezembro de 2017 passou a ser mensurado pelo respectivo justo valor. Até essa data, a Oi era classificada como associada e mensurada pelo método de equivalência patrimonial.

Em 8 de setembro de 2014, conforme explicado anteriormente, a PHAROL celebrou com a Oi a Permuta de uma parcela das ações da Oi detidas diretamente pela PHAROL por títulos de dívida da Rio Forte e uma Opção de Compra sobre as referidas ações. Este contrato foi executado em 30 de março de 2015 após terem sido obtidas todas as aprovações necessárias. Em resultado do acordo celebrado em 8 de setembro de 2014, a parcela do investimento na Oi a entregar no âmbito do contrato de permuta foi classificada como ativo não corrente detido para venda e mensurada pelo respetivo justo valor baseado na cotação das ações da Oi até à data da Permuta. A participação remanescente de 22,8%, incluindo as participações de 15,9% e 3,0% detidas diretamente pela PHAROL e Bratel Brasil, respetivamente, e a participação de 3,9% detida indiretamente através das holdings controladoras da Oi, manteve-se classificada como um investimento em empreendimentos conjuntos e mensurada de acordo com o método de equivalência patrimonial. Após a execução da Permuta a 30 de março de 2015, esta participação passou a representar 27,5%.

Conforme referido anteriormente, decorrente da Nova Estrutura da Oi, os acordos parassociais através dos quais era exercido o controlo conjunto da Oi, terminaram em 30 de julho de 2015. A simplificação da estrutura ocorreu em 1 de setembro de 2015, permitindo à Oi incorporar ativos ao justo valor que até então, não se encontravam reconhecidos pelas entidades detentoras.

Decorrente da operação, a participação efetiva da PHAROL nos resultados da Oi reduziu de 27,5% para 27,4%. Adicionalmente, no decorrer do terceiro trimestre de 2015, procedeu-se à aprovação dos novos estatutos, que entre outras alterações, introduziram a limitação dos direitos de voto de qualquer acionista a 15%.

No dia 8 de outubro de 2015, o Conselho de Administração da Oi homologou a conversão voluntária de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Oi ("Conversão Voluntária de PNs"), aprovou a efetiva conversão das ações preferenciais objeto das manifestações de conversão na BM&FBovespa e no Banco do Brasil, e aceitou as solicitações de conversão apresentadas por titulares de American Depositary Shares ("ADSs") representativos de ações preferenciais ("ADSs Preferenciais"). Os ADSs representativos das novas ações ordinárias resultantes da Oferta para Permuta relativa à Conversão Voluntária de PNs foram emitidos no dia 13 de outubro de 2015.

Decorrente da operação, a participação efetiva da PHAROL nos resultados da Oi reduziu de 27,4% para 27,2%.

Contudo, em Dezembro de 2017, e após a decisão pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, perante o qual tramita a Recuperação Judicial ("Juízo"), que deliberou retirar os direitos dos membros do Conselho de Administração da Oi na aprovação do Plano de Recuperação Judicial em que a empresa se encontra, e acontecimentos subsequentes, entendeu-se que, a PHAROL perdeu a influência significativa que até esta altura detinha na sua associada Oi S.A.. Consequentemente em 31 de Dezembro de 2017, a PHAROL passou a contabilizar o seu investimento na Oi ao valor de mercado, passando o mesmo a ser classificado como "Ativo Financeiro".

Os ganhos em ativos financeiros e outros investimentos líquidas no primeiro semestre de 2019 totalizaram 26,7 milhões de Euros e refletem (1) o ressarcimento de danos no âmbito do Acordo entre a Oi e a Bratel Sarl no montante de 36,8 milhões de Euros, e (2) uma perda de 10,1 milhões de Euros decorrente da redução do valor expectável da Rio Forte.

Assim, em 30 de junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, o valor do investimento Oi, é como segue:

		1S20	31 dez 19
Cotação Oi (ON)	R\$	1,20	0,86
Cotação Oi (PN)	R\$	1,50	1,23
Nº de ações Oi em Circulação (ON)	Milhões	5.796	5.796
Nº de ações Oi em Circulação (PN)	Milhões	156	156
Market Cap.	R\$ Milhões	7.190	5.177
Nº de ações detidas pela PHAROL (ON)	Milhões	326,3	326,3
Nº de ações detidas pela PHAROL (PN)	Milhões	1,8	1,8
% Participação	%	5,51%	5,51%
Valor da participação R\$	R\$ Milhões	394,2	282,8
Valor da participação Eur.	Eur. Milhões	64,5	62,6

13. Outros ativos não correntes

Esta rubrica inclui uma estimativa de recuperação futura de 63 milhões de Euros relativos aos instrumentos de dívida emitidos pela Rio Forte em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019.

Relativamente aos instrumentos de dívida emitidos pela Rio Forte, após ter tomado conhecimento do Relatório dos Administradores Judiciais no processo de insolvência da Rio Forte (Rapport n°4 des Curateurs),

datado de 31 de agosto de 2016, disponível em www.espiritosantoinsolvencies.lu, a PHAROL iniciou diligências no sentido de apurar as implicações financeiras, contabilísticas e legais do contido no seu ponto 2.1.6., que se transcreve em tradução livre:

“Recuperação previsível

As informações atualmente disponíveis para os Administradores Judiciais não permitem fazer uma estimativa, nem da recuperação total, nem da recuperação a realizar pela sociedade em processo de falência.

Não se pode excluir que o arresto judicial e os eventuais direitos de terceiros envolvidos venham a impedir de forma prolongada, ou mesmo definitivamente, que a massa da falência recupere e distribua certos ativos. De facto, não se exclui que as autoridades judiciais tenham por objetivo confiscar os bens agora arrestados.”

A Administração da PHAROL, após as diligências adequadas e suportada pela análise dos seus assessores concluiu, por um princípio de prudência, que os valores esperados de recuperação dos ativos por parte da massa da insolvente e, em consequência, por parte da PHAROL junto da Rio Forte se reduziram. O investimento da PHAROL nos títulos da Rio Forte, foi inicialmente valorizado ao justo valor aquando do seu reconhecimento inicial em 30 de março de 2015, sendo subsequentemente mensurado ao custo amortizado deduzido de quaisquer perdas de imparidade. Tendo por base os princípios base enunciados na IAS 39 (atualmente IFRS 9), a Administração, tendo por base a informação disponível, utilizou o seu julgamento na definição de pressupostos que culminaram numa valorização do crédito sobre a Rio Forte em 85,7 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2016. Tal reflete uma valorização de cerca de 9,5% do valor nominal, contra, aproximadamente, 15% do valor nominal a 31 de dezembro de 2015, o que determinou a contabilização de uma imparidade no montante de 48,8M€.

Adicionalmente, em Dezembro de 2017, após a atualização do montante de reclamações de crédito considerado no último relatório dos Administradores Judiciais ter sido superior ao anteriormente considerado, a valorização de recuperação da dívida foi revista novamente em baixa, tendo-se registado em 8,32% de recuperação, o que equivale a uma redução de 11,1 milhões de Euros para o montante de 74,6 milhões de Euros. A 31 de Dezembro de 2018 o valor de recuperação da dívida manteve-se em 8,32%.

Em Abril de 2019 e após 5 anos da entrada da reclamação de crédito sobre a Rio Forte, foi divulgado no dia 30 de Abril um novo relatório dos Administradores Judiciais, que apontava essencialmente para: 1) adiamento dos resultados da conclusão da análise administrativa das declarações de dívida; e 2) revisão em baixa do valor dos ativos da Rio Forte na América Latina; assim e com base nestes novos fatores, a valorização de recuperação da dívida foi, uma vez mais, revista em baixa, tendo-se registado em 7,19% de recuperação do valor nominal, o que equivale a uma redução de 10,1 milhões de Euros para o montante de 64,5 milhões de Euros. Ainda no exercício de 2019 e após a análise do relatório emitido pelos Administradores Judiciais, relativo a 31 de Dezembro de 2019, foi, uma vez mais, revisto em baixa, tendo o valor de recuperação do valor nominal se fixado em 7,02%, o que equivale a uma redução de adicional de 1,5 milhões de Euros para um montante total de recuperação de 63 milhões de Euros. Este valor manteve-se a 30 de junho de 2020.

Adicionalmente e ainda no âmbito do crédito sobre a Rio Forte, a PHAROL em Dezembro de 2017 teve conhecimento de um comunicado dos curadores da Espírito Santo International, S.A, ("ESI") pelo qual estes declaram que a essa sociedade falida vai avaliar a possibilidade de processar judicialmente a PHAROL, pedindo a condenação desta última no reembolso de 750 milhões de Euros, sem especificar os fundamentos desse pedido.

Na sequência deste comunicado, já em Janeiro de 2019, a PHAROL foi notificada pela curadoria da ESI, como medida de precaução para interromper qualquer período de prescrição, tendo em vista uma eventual anulação de pagamentos de Notes efetuados pela ESI durante o mês de janeiro de 2014.

Após análise da intimação acima referida, a PHAROL considera altamente remota a probabilidade de se poder conseguir, com base nos factos alegados, qualquer condenação da PHAROL nos termos intimados. Desta forma a PHAROL não constituiu qualquer provisão nas suas demonstrações financeiras.

14. Contas a pagar

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	euros	
	30 jun 20	31 dez 19
Contas a pagar		
Fornecedores conta corrente	105.550	164.454
Outros	159.176	9.144
	264.727	173.598

15. Acréscimos de custos

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	euros	
	30 jun 20	31 dez 19
Acréscimos de custos		
Fornecimentos e serviços externos	729.982	522.513
Encargos com férias, subsídio de férias e outros encargos com pessoal	137.310	221.259
Outros	14.982	65.815
	882.274	809.587

16. Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa

(a) Pagamentos a fornecedores

Nos primeiros semestres de 2020 e 2019, os pagamentos a fornecedores dizem principalmente respeito a pagamentos efetuados relacionados com fornecedores de trabalhos especializados e consultoria.

(b) Outros recebimentos (pagamentos) líquidos

No primeiro semestre de 2020 e 2019, os outros recebimentos líquidos incluem essencialmente reembolsos da Autoridade Tributária decorrentes de processos passados.

(c) Caixa e equivalentes de caixa no fim do período

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	euros	
	30 jun 20	31 dez 19
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	2.510	1.247
Depósitos à ordem	21.848.091	9.947.407
Depósitos a Prazo	-	8.000.000
	21.850.600	17.948.653

17. Garantias e compromissos financeiros

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	euros	
	30 jun 20	31 dez 19
Garantias bancárias e outras garantias apresentadas a favor das autoridades fiscais e outras entidades públicas (i)	84.617.476	84.617.476
	84.617.476	84.617.476

(i) As garantias bancárias e outras garantias apresentadas a favor das autoridades fiscais incluíam 85 milhões de euros a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, relacionadas com liquidações fiscais recebidas pela PHAROL. A Empresa impugnou judicialmente estas liquidações e, de acordo com a legislação portuguesa, prestou garantia, a fim de evitar a instauração de processo executivo que, na ausência de garantia ou de pagamento do imposto impugnado, prosseguiria até à penhora de bens suficientes para satisfazer o imposto liquidado. A lei portuguesa, embora permitindo sempre a impugnação dos impostos liquidados oficiosamente pela administração fiscal, só suspende o processo executivo se houver pagamento do imposto ou prestação de garantia. A prestação de garantia evita assim o pagamento do imposto antes da decisão da impugnação ou a penhora de bens em processo executivo.

Estas garantias foram apresentadas pela PHAROL como sociedade dominante do consolidado fiscal nos anos em causa, embora a 30 de junho de 2020 as contingências associadas a estas garantias não sejam responsabilidade da Empresa, tendo sido transferidas para a Oi, mantendo-se, contudo, a PHAROL solidariamente responsável. Não obstante a caducidade e conseqüente cancelamento de parte das Garantias, os processos fiscais mantêm-se em curso continuando a Oi responsável pelos mesmos e podendo ascender até 389 milhões de euros. Ainda no âmbito dos acordos celebrados, a Oi encontra-se também obrigada a substituir as garantias bancárias prestadas pela PHAROL à Autoridade Tributária por garantias prestadas pela Oi. Nos casos em que não seja possível esta substituição, a Oi comprometeu-se a prestar garantias equivalentes em favor da PHAROL.

Como tal, a 30 de junho de 2020 mantêm-se vigente um Contrato de Penhor de ações da Telemar Norte Leste com um montante máximo até ao limite das potenciais responsabilidades atualmente existentes.

Em 2019, na sequência do Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, celebrado entre a PHAROL e a Oi no dia 8 de Janeiro de 2019, que veio clarificar o destino a dar aos reembolsos da Autoridade Tributária, estes foram reconhecidos na rubrica de “Outras contas a pagar”.

Já em janeiro de 2020, conforme o referido acordo, a Oi, através da PT Participações SGPS, S.A., efetuou um depósito em conta garantia no montante de 34.340.803,32 Euros, destinados a garantir a PHAROL em caso de eventual condenação em contingências tributárias da responsabilidade da Oi.

18. Partes relacionadas

a) Empresas associadas e conjuntamente controladas

Nos primeiros semestres de 2020 e 2019 não existiram custos ou receitas relativas a empresas associadas ou conjuntamente controladas.

b) Outros

Durante os períodos findos em 30 junho de 2020 e 2019, as remunerações fixas dos administradores, as quais foram estabelecidas pela Comissão de Vencimentos, ascenderam a 0,29 milhões de Euros e 0,27 milhões de Euros, respetivamente.

19. Acionistas com Participações Qualificadas

A Sociedade entende ser relevante a divulgação dos saldos em dívida e transações realizadas com os seus principais acionistas, nomeadamente aqueles com uma participação qualificada acima de 2% no capital social do Grupo PHAROL, e com todas as entidades reportadas por esses acionistas como integrando os respetivos grupos económicos. As tabelas abaixo apresentam os saldos a 30 de junho de 2020 e a 31 de dezembro de 2019 e as transações ocorridas durante os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019 entre o Grupo PHAROL e essas entidades identificadas como acionistas com participação qualificada e respetivos grupos económicos:

	euros	
	30 jun 20	31 dez 19
	Equivalentes de caixa	
Acionista		
Novo Banco	6.074.893	5.389.599
	6.074.893	5.389.599

	euros			
	1S20		1S19	
	Custos e perdas	Juros obtidos líquidos	Custos e perdas	Juros obtidos líquidos
Acionista				
Novo Banco	188	469	211	1.625
	188	469	211	1.625

20. Eventos subsequentes

- A evolução do valor da cotação da Oi entre 30 de junho a 23 de julho de 2020 é a seguinte:

	30 jun 20	23 jul 20
Cotação Oi ON (Reais)	1,2	1,6
Cotação Oi PN (Reais)	1,5	1,68
Câmbio Real/Euro	6,1118	5,9524
Cotação Oi ON (Euro)	0,20	0,27
Cotação Oi PN (Euro)	0,25	0,28

- Adicionalmente, a 14 de Julho de 2020, no âmbito do caso Universo Espírito Santo o Ministério Público Português, constituiu formalmente 25 arguidos (19 pessoas e 6 empresas), sendo um dos quais a empresa Rio Forte. À data deste relatório não nos é possível avaliar se haverá algum impacto no valor recuperável da Rio Forte, decorrente desta acusação.

PHAROL, SGPS S.A.

DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

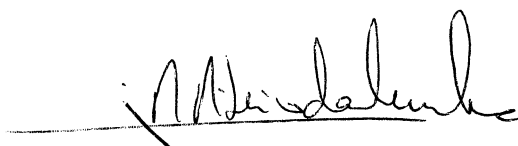
**DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A CONFORMIDADE DA
INFORMAÇÃO APRESENTADA**

(Artigo 246º nº 1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários)

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 246º nº 1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho Fiscal da PHAROL, SGPS S.A. ("PHAROL") declara que:


Tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PHAROL e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão intercalar relativo ao primeiro semestre de 2020 expõe fielmente os acontecimentos importantes que ocorreram no período a que se refere e o impacto nas referidas demonstrações financeiras, bem como contém uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, 24 de julho de 2020



Presidente: José Maria Rego Ribeiro da Cunha

Vogais: *Isabel Maria Beja Gonçalves Novo*
Isabel Maria Beja Gonçalves Novo



João Manuel Pisco de Castro

CONTACTOS

Relação com Investidores

Luís Sousa de Macedo
Diretor de Relação com Investidores
PHAROL, SGPS S.A.
Rua Joshua Benoliel, 1, 2c
Edifício Amoreiras Square
1250-133 Lisboa, Portugal
Tel: +351 21 269 7698
Fax: +351 21 269 7949
E-mail: ir@pharol.pt

Acionistas, investidores, analistas e demais interessados podem solicitar os seus pedidos de informações e esclarecimentos (relatórios e contas anuais e semestrais, *press releases*, etc.).

Banco Depositário

Deutsche Bank Trust Company Americas
ADR Division
Floor 27
60 Wall Street
New York 10005-2836
Fax: +1(732)544-6346

Os detentores de ADRs podem também solicitar diretamente informações e esclarecimentos ao banco depositário dos ADRs da PHAROL em Nova Iorque.

Página da Internet

Todas as publicações e comunicações, bem como informações sobre os produtos, serviços e negócios da Empresa, estão disponíveis na página da Internet da PHAROL no seguinte endereço: www.pharol.pt

Sede Social

Rua Joshua Benoliel, 1, 2c
Edifício Amoreiras Square
1250-133 Lisboa, Portugal
Tel: +351 21 269 7690
Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de Pessoa Coletiva nº 503 215 058